



## **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000  
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA Nº. 4.814 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II “a”, com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

Considerando o art. 44, inciso VI, da Lei Complementar nº14, de 31 de agosto de 2010, RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de MOTORISTA, ocupado por MANOEL FERRADOZA SOBRINHO, inscrito no MASP 14.136, a partir de 02 de agosto de 2017, em virtude de seu falecimento em nesta mesma data.

Parágrafo Único – O Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho do servidor será assinado por um de seus sucessores/herdeiros, conforme previsto na lei civil, indicado em alvará judicial, ficando este também, responsável pelo recebimento das verbas rescisórias devidas pelo município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de agosto de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal